Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (CLXIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016, EM BRASÍLIA–DF--
----

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e seis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Sexagésima Terceira (CLXIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Terceira (III) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 009/2016, de 25 de abril de 2016, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667 e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Jorge Caetano Junior – CRMV-DF nº 0554, Luisa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermann – CRMV-DF nº 1322, Rafael Silva De Souza – CRMV-DF nº 1651, Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309 e dos CONSELHEIROS SUPLENTES: Frederico Torres Braz – CRMV-DF nº 1622, Glaucia Bueno Pereira Neto – CRMV-DF nº 2634, Manoel Silva Neto – CRMV-DF nº 0635 e Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 29/04/2016, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresenta as saudações iniciais e deseja sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA (CLXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Sexagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência** Não houve comunicação. **3.2 Da Vice-Presidência** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1 – Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.257 profissionais ativos, sendo 2.086 Médicos Veterinários e 171 Zootecnistas e 1.428 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.4 Tesouraria.** Não houve comunicação. **3.4 – Dos Conselheiros.** Não houve comunicação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais. 4.1.1 Processo Administrativo CRMV-DF Nº 0350/2016,** Interessado: ESTEFÂNIA MELGAÇO SOUSA, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0458/2016,** Interessado: ANA CAROLINA AMORIM RABELLO DOS SANTOS, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0478/2016,** Interessado: GUILHERME FREITAS MONTEZUMA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0481/2016,** Interessado: THAYRINE DOS SANTOS FAGUNDES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0485/2016,** Interessado: TIAGO HENRIQUE SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0492/2016,** Interessado: INGRID HAMMERSMEISTER NEZU. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0509/2016,** Interessado: ANA CAROLINA SILVA AROUCA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0559/2016,** Interessado: LUSIRENE MOSLAVES MEIRA KÓS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0565/2016,** Interessado: KAMILA JHOPLIN MACHADO ALVES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0529/2016,** Interessado: MARIELA CUNHA PEREIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0585/2016,** Interessado: SIMONE DA MOTTA CALAZANS. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm.**

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

---

CRMV-DF nº. **0586/2016,** Interessado: DULCE ESTER CAMPOS DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0638/2016,** Interessado: ADRIANO CARDOSO BEZERRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01105/2014,** Interessado: MARCELA OLIVEIRA MARQUES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01439/2014,** Interessado: MÁRCIA SOUSA DIAS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0421/2016,** Interessado: ANDRÉ SANTOS LEONARDO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0501/2016,** Interessado: CAMILA OSSE DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0594/2016,** Interessado: VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0657/2016,** Interessado: CAROLINA NUNES DE MIRANDA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0454/2016,** Interessado: QUENDRA ROCHA EIDRICH. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0484/2016,** Interessado: JANAÍNA SANTOS OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator:

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0280/2010,** Interessado: HILANA DOS SANTOS SENA BRUNEL. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01231/2013,** Interessado: KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01545/2014,** Interessado: NATALIA MARINHO FROTA SALGADO. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0647/2016,** Interessado: IVAN BERNARDONI NAKANDAKARE. Assunto: Solicitação de transferência (AD REFERENDUM), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0297/2016,** Interessado: TAIAN MACEDO ORSI. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0420/2016,** Interessado: WAGNER JIN. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **502/2016,** Interessado: YASMIN VILELA GUIMARÃES Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.29- Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0525/2016,** Interessado: SAMUEL FREITAS BASTOS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0652/2016,** Interessado: JOÃO LUÍS MEDEIROS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está

previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0646/2016,** Interessado: FERNANDO RODRIGUES SARMENTO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0254/2016,** Interessado: EDILBERTO NOBREGA MARTINEZ. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0314/2016,** Interessado: FRANCIANNE ABRANTES ASSIS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0294/2016,** Interessado: KARYNNE MARQUES MESQUITA DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0224/2016,** Interessado: LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA OLIVIO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.36 – Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0408/2016,** Interessado: MARINA FROTA DE ALBUQUERQUE LANDI. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.37 – Processo Adm. CRMV-DF nº**. **02025/2006,** Interessado: NOBERTO WENDELL DE FARIAS SOARES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.38 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0423/2016,** Interessado: PEDRO MIGUEL OCAMPOS PEDROSO, Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.39 – Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0194/2016,** Interessado: RODRIGO DIANA NAVARRO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.40 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 0052/2014,** Interessado: BRUNO FERNANDES DE MOURA PIRES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. . **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.41 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0455/2014,** Interessado: FERNANDO MAIDANA VITAL, Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. . **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.42 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0684/2014,** Interessado: PAULO RICARDO MARTINS LIMA, Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. . **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.43 – Processo Adm. CRMV-DF nº 2833/2007,** Interessado: SANDRA IARA FURTADO COSTA RODRIGUES, Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.44 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0376/2014,** Interessado: SUSY KAROLINE HERMES DE SOUSA, Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. . **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.45 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0565/1978,** Interessado: GILBERTO ISONI, Interessado: SANDRA IARA FURTADO COSTA RODRIGUES, Assunto: Solicitação de isenção de anuidade, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1022/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da isenção. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.46 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0937/1978,** Interessado: JOSINETE BARROS DE FREITAS, Assunto: Solicitação de isenção de anuidade, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1022/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da isenção. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.47 – Processo Adm. CRMV-DF nº 1308/1981,** Interessado: LUIZ FERNANDO JUCHEM CUNHA, Assunto: Solicitação de isenção de anuidade, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1022/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da isenção. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.48 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0733/1985,** Interessado: VERA

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

LUCIA CARVALHO DE MELO, Assunto: Solicitação de isenção de anuidade, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1022/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da isenção. **Aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.49 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0859/2015,** Interessado: CONS. VET. LEILA AUGUSTA LOPES SENA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LEILA AUGUSTA LOPES SENA – CRMV-DF n° 02954, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.50 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0166/2016,** Interessado: COMERCIAL SAO PATRICIO LTDA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. FERNANDA COELHO VIANDELL – CRMV-DF n° 02817, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.51 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0486/2015,** Interessado: CONS. VET. LUIZ GUSTAVO PORTELA EVANGELISTA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LUIZ GUSTAVO PORTELA EVANGELISTA – CRMV-DF n° 02537, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.52 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0327/2016,** Interessado: PET REINO ANIMAL EIRELI - ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARIA DE FATIMA SOFA– CRMV-DF n° 02156, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.53 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1785/2013,** Interessado: CONS. VET. ADELFO ESTRELA NETO, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.54 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0411/2016,** Interessado: CARLOS COARY DE IRACEMA GOMES NETO. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Agendar Sessão Especial de Julgamento para julgamento do Processo Ético nº. 1125/2014, do Conselheiro Relator Saulo Borges Lustosa e do PEP nº 1566/2014, da Conselheira Relatora Marina Zimmermann.** Com a palavra o Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos relacionados em pauta, a saber: julgamentos dos Processos Éticos nº. 1125/2014 e 1566/2014 ocorram no dia 20 (vinte) de maio de 2015, a partir das 14h00 (catorze horas), na ordem que se apresenta. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade a data da realização da Sessão Especial de Julgamento na qual ocorrerão os julgamentos dos Processos Éticos Profissionais nºs 1125/2014 e 1566/2014, para o dia 20 de maio de 2014, com início ás 14h00 (catorze horas).** Para conhecimento das partes interessadas e demais providências cabíveis. **4.2.2 - Nomeação da Comissão Permanente de Fiscalização.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou da necessidade de nomeação da Comissão de Fiscalização, em seguida ficou decidido a seguinte composição, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subseqüente na ordem que se apresenta: Ag. Adm. Sérgio Luís Dória Paraíso – Matrícula nº 001, Fiscal Lohaine Cristina de Lima Gomes – Matrícula nº 022, Méd. Vet. Manoel Silva Neto CRMV-DF nº 0635, Méd. Vet. Emanoel Elzo Leal de Barros CRMV-DF nº 0240/Z e a Coordenadora Técnica Méd. Vet. Simone Conceição Porto Goncalves CRMV-DF nº 0928. **Aprovado por unanimidade. 4.2.2 – Definição das Comissões Técnicas.** Com a palavra, o Presidente pediu sugestões para definir os nomes das comissões Técnicas. **Após discussão e análise foram aprovados os seguintes nomes: Câmara Técnica de Pequenos Animais, Câmara Técnica de Zootecnia, Câmara Técnica de Equideocultura, Câmara Técnica de Bem Estar Animal, Câmara Técnica de Produção e Câmara Técnica de Saúde Pública Veterinária. 4.2.3 - Homologação do Título de Especialista do Med. Vet. Rodrigo Cardoso Rabelo CRMV-DF nº 3533, Conselheiro Relator Roberto Gomes Carneiro**. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos dos processos e informou que os documentos probatórios estavam em conformidade com o exigido na Resolução CFMV nº 935/2009. Portanto, o parecer do Conselheiro Relator é favorável à aprovação do registro do título de especialista. Em discussão e posterior votação - aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.2.4 – Defesa Contra Auto de Infração nº 0339/2016 - Pet Adote Veterinário.** Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que o processo teve início com o auto de infração aplicado pela Agente de Fiscalização, em 22 de fevereiro de 2015, pelo fato do estabelecimento não atender as exigências da Resolução CFMV 1015/2012. Continuando, informou que o estabelecimento protocolou no CRMV-DF a defesa solicitando prorrogação do prazo por mais 160 dias para concluir as obras de adaptação do estabelecimento às normas legais vigentes. **Após discussão e com fulcro no parecer técnico foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa**. **4.2.5 – Defesa Contra Auto de Infração nº 0276/2016 - Pet Móvel Império (Ana Paula Ramiro Pereira).** Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que o processo teve início com o auto de infração aplicado pela Agente de Fiscalização, em 17 de fevereiro de 2015, pelo fato do estabelecimento atuar como banho e tosa móvel e não possuir Responsável Técnico inscrito no CRMV-DF. Continuando, informou que o estabelecimento protocolou no CRMV-DF a defesa alegando não trabalhar com fármacos, não comercializar nenhum tipo de produto, não alojar animais, não transportar animais, não fazer banhos terapêuticos e não receitar nenhum tipo de medicamento. **Após discussão e com fulcro no**

(Ata da CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

parecer técnico foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa. **4.2.6 – Defesa Contra Auto de Infração nº 0212/2016- Clínica Veterinária Gato Ki Late- LTDA.** Com a palavra o Conselheiro Relator informou que no dia 01 de fevereiro foi realizada uma fiscalização no Hospital Veterinário Santo Anjo-LTDA, na qual a Agente de fiscalização gerou um auto de infração pelo fato do estabelecimento não atender as exigências da Resolução CFMV 1015/2012. Continuando, informou que no dia 01 de março do corrente ano, o estabelecimento protocolou a defesa neste CRMV, solicitando prazos para adquirir os itens necessários para atender à referida resolução. **Após discussão, com fulcro no parecer técnico e devido ao tempo transcorrido para análise foi aprovado por unanimidade o deferimento parcial da defesa, onde será requerida uma nova fiscalização para analisar os itens faltosos**. **4.2.7– Defesa Contra Auto de Infração nº 0272/2016 - Hospital Veterinário Santo Anjo-LTDA.** Com a palavra o Conselheiro Relator informou que no dia 15(quinze) de fevereiro foi realizada uma fiscalização no Hospital Veterinário Santo Anjo-LTDA, na qual a Agente de fiscalização gerou um auto de infração pelo fato do estabelecimento não atender as exigências da Resolução CFMV 1015/2012. Continuando, informou que no dia seguinte o estabelecimento protocolou a defesa neste CRMV, alegando que todos os equipamentos do centro cirúrgico já foram comprados e estão aguardando prazo de entrega, além disso, questionou a necessidade de adquirir novos equipamentos para a unidade de recuperação anestésica. **Após discussão e com fulcro no parecer técnico foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa**. **4.2.8– Defesa Contra Auto de Infração nº 0129/2016 - Exótica Pet Store.** Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que o processo teve início com o auto de infração aplicado pela Agente de Fiscalização, em 20 de janeiro de 2015, pelo fato do estabelecimento atuar no Comércio varejista de rações para animais, peixes e medicamentos, não ser registrado e nem possuir Responsável Técnico inscrito no CRMV-DF. Continuando, informou que o estabelecimento protocolou no CRMV-DF a defesa alegando não ter clínica, não ter hospital, possuir dois biólogos para planejamento e execução da defesa sanitária animal, não necessitar de direção técnica sanitária e não se enquadra a nenhuma atribuição privativa do Médico Veterinário especificada no Art. 5 da lei 5.517, de 1968. **Após discussão e com fulcro no parecer técnico foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa**. **V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 29 de abril de 2016. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, JORGE CAETANO JUNIOR _____, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMANN _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA _____, SAULO BORGES LUSTOSA _____,FREDERICO TORRES BRAZ _____, GLAUCIA BUENO PEREIRA NETO _____, PRISCILLA PEREIRA MOURA _____.